



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.274 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.02.15.452.1501.2554.339039..218.. Outros Serv. Terceiros PJ.....155.000,00  
TOTAL..... R\$ 155.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

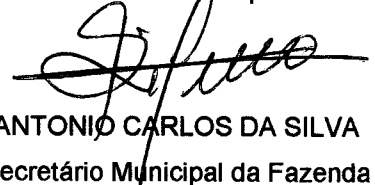
02.07.02.04.121.0402.1095.449051..362..Obras e Instalações.....155.000,00  
TOTAL..... R\$ 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda

  
CIBELE T. MELO BENJAMIM

Secretária de Planejamento e Coordenação